



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI No 6008 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A Prefeita Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 453.918.295,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais) e se desdobra em:

I - R\$ 421.483.808,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e oito reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 32.434.487,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	82.374.388,00	0,00	82.374.388,00
contribuições	4.627.800,00	88.000,00	4.715.800,00
receita patrimonial	9.091.750,00	63.120,00	9.154.870,00
receita de serviços	230.000,00	0,00	230.000,00
transferências correntes	295.669.934,00	30.267.367,00	325.937.301,00
outras receitas correntes	4.835.900,00	0,00	4.835.900,00
receitas correntes - intra ofss	0,00	65.000,00	65.000,00
deduções por descontos concedidos	-300.000,00	0,00	-300.000,00
deduções p/o fundeb	-39.017.600,00	0,00	-39.017.600,00
Total das Receitas Correntes	357.512.172,00	30.483.487,00	387.995.659,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de credito	11.750.000,00	0,00	11.750.000,00
transferências de capital	37.197.000,00	1.951.000,00	39.148.000,00
Total das Receitas de Capital	48.947.000,00	1.951.000,00	50.898.000,00
Total da Administração Direta	406.459.172,00	32.434.487,00	438.893.659,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA			
RECEITAS CORRENTES			
receita de serviços	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
Total das Receitas Correntes	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de credito	14.004.636,00	0,00	14.004.636,00
Total das Receitas de Capital	14.004.636,00	0,00	14.004.636,00
Total FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA	15.024.636,00	0,00	15.024.636,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	82.374.388,00	0,00	82.374.388,00
contribuições	4.627.800,00	88.000,00	4.715.800,00
receita patrimonial	9.091.750,00	63.120,00	9.154.870,00
receita de serviços	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
transferências correntes	295.669.934,00	30.267.367,00	325.937.301,00
outras receitas correntes	4.835.900,00	0,00	4.835.900,00
receitas correntes - intra ofss	0,00	65.000,00	65.000,00
deduções por descontos concedidos	-300.000,00	0,00	-300.000,00
deduções p/o fundeb	-39.017.600,00	0,00	-39.017.600,00
Total das Receitas Correntes	358.532.172,00	30.483.487,00	389.015.659,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de credito	25.754.636,00	0,00	25.754.636,00
transferências de capital	37.197.000,00	1.951.000,00	39.148.000,00
Total das Receitas de Capital	62.951.636,00	1.951.000,00	64.902.636,00
Total da Administração Direta e Indireta	421.483.808,00	32.434.487,00	453.918.295,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4º - A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 453.918.295,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 307.664.193,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 146.254.102,00 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5º - A Despesa fixada está assim desdobrada:



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	237.150.193,00	81.669.630,00	318.819.823,00
DESPESAS DE CAPITAL	70.464.000,00	2.470.225,00	72.934.225,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Administração Direta	307.664.193,00	84.139.855,00	391.804.048,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	60.017.122,00	60.017.122,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.097.125,00	2.097.125,00
Total da Administração Indireta	0,00	62.114.247,00	62.114.247,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	237.150.193,00	141.686.752,00	378.836.945,00
DESPESAS DE CAPITAL	70.464.000,00	4.567.350,00	75.031.350,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	307.664.193,00	146.254.102,00	453.918.295,00

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	9.790.406,00	0,00	9.790.406,00
GABINETE DO PREFEITO	3.638.248,00	177.000,00	3.815.248,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3.377.545,00	0,00	3.377.545,00
SEC MUN DE GESTÃO PUBLICA	12.333.599,00	0,00	12.333.599,00
SEC MUN DE FINANÇAS	26.348.753,00	0,00	26.348.753,00
SECR MUNIC SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	0,00	65.276.858,00	65.276.858,00
SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	13.156.617,00	13.156.617,00
SEC MUN DE EDUCAÇÃO	108.476.910,00	0,00	108.476.910,00
SEC MUN DE CULTURA E TURISMO	6.773.466,00	0,00	6.773.466,00
SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.081.237,00	0,00	5.081.237,00
SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	103.663.454,00	3.284.380,00	106.947.834,00
SEC MUN DESENV URBANO PLANEJ E MONIT AMB	5.968.329,00	180.000,00	6.148.329,00
SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	18.547.375,00	0,00	18.547.375,00
SEC DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	571.542,00	0,00	571.542,00
SEC MUN DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO	3.043.329,00	0,00	3.043.329,00
FDO DE PREVID SOCIAL DO MUNICIO DE CAÇAPAVA - FPS	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
Total da Administracao Direta	307.614.193,00	84.139.855,00	391.754.048,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CAÇAPAVA	0,00	62.114.247,00	62.114.247,00
Total da Administracao Indireta	0,00	62.114.247,00	62.114.247,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Municipio	307.664.193,00	146.254.102,00	453.918.295,00



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

III - POR FUNÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	9.790.406,00	0,00	9.790.406,00
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	3.371.545,00	0,00	3.371.545,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	37.855.445,00	0,00	37.855.445,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	9.302.045,00	0,00	9.302.045,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.893.397,00	13.893.397,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
10 - SAÚDE	0,00	130.295.705,00	130.295.705,00
11 - TRABALHO	218.000,00	0,00	218.000,00
12 - EDUCAÇÃO	121.302.177,00	0,00	121.302.177,00
13 - CULTURA	9.712.466,00	0,00	9.712.466,00
15 - URBANISMO	83.428.179,00	0,00	83.428.179,00
16 - HABITAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
17 - SANEAMENTO	11.207.167,00	0,00	11.207.167,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.056.500,00	0,00	1.056.500,00
20 - AGRICULTURA	2.936.934,00	0,00	2.936.934,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.337.000,00	0,00	2.337.000,00
26 - TRANSPORTE	2.423.000,00	0,00	2.423.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	5.931.329,00	0,00	5.931.329,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.722.000,00	0,00	6.722.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Município	307.664.193,00	146.254.102,00	453.918.295,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 6º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/1964, observados os limites:

I - de 7 % (sete por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único - A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Artigo 7º - Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023;



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 3/5 (três quintos) da receita prevista para o exercício;

V - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Artigo 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Artigo 10 - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Artigo 11 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Artigo 12 - Esta Lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2023.

CAÇAPAVA, 22 de dezembro de 2022

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL